



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5

Ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 26 de julho de 2024, às 9 horas.

6 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte e seis dias do mês de julho de
7 dois mil e vinte e quatro, às nove horas. //////////////////////////////////////
8 2 – Presidente: Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça.////////////////////////////////////
9 3 – Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.////////////////////////////////////
10 4 – Conselheiros presentes: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Mariléa
11 Campos dos Santos Costa; 3) Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro; 4) Dra. Rita de
12 Cassia Maia Baptista; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Maria de
13 Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro – Corregedora-Geral; 7) Dr. Danilo José de Castro
14 Ferreira - Procurador-Geral de Justiça.////////////////////////////////////
15 5 – O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, verificada a
16 existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.////////////////////////////////////
17 Antes das deliberações, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira,
18 facultou a palavra aos conselheiros. a) A Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa
19 informou que o projeto Viveiro: bem estar no trabalho foi selecionado como finalista pelo
20 Conselho Nacional do Ministério Público, dentre 2888 projetos, e também fez o registro
21 que o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses agora é Patrimônio Natural da
22 Humanidade reconhecido pela UNESCO. b) Por proposição do Conselheiro Francisco das
23 Chagas Barros de Sousa, foi aprovada, à unanimidade, moção de pesar pelo falecimento do
24 Desembargador Raimundo Freire Cutrim. c) O Conselheiro Joaquim Henrique de Carvalho
25 Lobato registrou a presença do Conselheiro suplente Marco Antônio Anchieta Guerreiro e
26 o retorno das férias da Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista.////////////////////////////////////
27 6 – Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho
28 Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que
29 segue: Aprovada a ata do dia 11/07/2024. Decisão unânime.////////////////////////////////////
30 **7 – Comunicações da Presidência:** O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de
31 Castro Ferreira, propôs ao Conselho Superior, diante da realidade enfrentada no Ministério
32 Público do Maranhão com o alto déficit de Promotores de Justiça, que fosse votado na
33 presente sessão a suspensão temporária do afastamento de membro do Ministério Público
34 para cursos ou estudos, excepcionados os afastamentos de até três dias, que podem ser
35 autorizados diretamente pelo Procurador Geral de Justiça, nos termos da Resolução nº
36 02/2006 – CSMP, comprometendo-se a editar norma regulamentadora nesse teor. Colocada
37 a proposta em votação, acordaram os Conselheiros que compõem o Conselho Superior do
38 Ministério Público, por unanimidade, pela suspensão temporária dos afastamentos
39 superiores a 3 (três) dias dos membros do Ministério Público do Maranhão, até ulterior
40 deliberação.////////////////////////////////////
41 **8 – Comunicações da Corregedoria:** a) A Corregedora Geral, Dra. Maria de Fátima
42 Rodrigues Travassos Cordeiro, fez uma apresentação da nova equipe de Promotores
43 Corregedores e das grandes dificuldades encontradas na respondência, em especial pela do
44 rodízio de respondência em função cumulativa de 90 (noventa) dias, e informou aos
45 Conselheiros que foi elaborado ofício pela Corregedoria Geral e endereçado ao
46 Procurador-Geral de Justiça solicitando estudos para formulação de proposta de alteração
47 das Resoluções nº 02/2009, nº 119/2022 e nº 123/2022 do CPMP. b) A Corregedora Geral
48 informou também a necessidade de cumprir a Recomendação de Caráter Geral nº 01-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 CNMP, de 16.07.2024, quanto à fiscalização da presença física dos membros do Ministério
2 Público em audiências e atos judiciais e em sessões do TJMA.//
3 **9 – Comunicações da Secretaria:** a) O Conselheiro-Secretário, Dr. Joaquim Henrique de
4 Carvalho Lobato, na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, fez o
5 anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato;
6 2) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3) Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro; 4)
7 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra.
8 Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro – Corregedora-Geral; 7) Dr. Danilo José de
9 Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça; b) Informou a ausência justificada da
10 Conselheira Dra. Regina Maria da Costa Leite, em gozo de folga compensatória e, a
11 convocação do Conselheiro Suplente Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, em virtude de
12 férias da 1ª Conselheira Suplente Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes. c) Informou que
13 constam na pauta os seguintes recursos administrativos: Item 3. Proc. SIMP nº 003618-
14 253/2024, de relatoria do Dr. Danilo José de Castro Ferreira; e o Item 6. Proc. SIMP nº
15 001752-509/2024, de relatoria da Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa. Informo que os
16 recorrentes foram devidamente notificados, mas não houve pedido de sustentação oral; d)
17 Informou que consta na pauta o Relatório Anual de Atividades de 2023 da ESMP/MA que
18 foi encaminhado pela ex-Diretora da Escola Superior, Dra. Karla Adriana Holanda Farias
19 Vieira, e enviado por e-mail para conhecimento de todos conselheiros. e) Informou o
20 pedido de retirada de pauta do Processo DIGIDOC nº. 9448/2024, feito pela relatora, a
21 Conselheira Regina Maria da Costa Leite. f) Quanto a movimentação na carreira, informou
22 que estão vagas na entrância final as seguintes promotorias: 1. 1ª Promotoria de Justiça de
23 São José de Ribamar – foi aberto edital de promoção por merecimento; 2. 62ª Promotoria
24 de Justiça Especializada de São Luís - 4º Promotor de Substituição Plena, foi aberto edital
25 de promoção por antiguidade; 3. 3ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, será aberto
26 edital de remoção; 4. 5ª Promotoria de Justiça Cível de São Luís/10ª Família, está pendente
27 de transformação no Colégio de Procuradores.//
28 **10 – Moções aprovadas:** a) Por proposição do Conselheiro Francisco das Chagas Barros
29 de Sousa, foi aprovada, à unanimidade, moção de pesar pelo falecimento do
30 Desembargador Raimundo Freire Cutrim. b) Por proposição do Conselheiro Joaquim
31 Henrique de Carvalho Lobato, foi aprovada, à unanimidade, moção de aplausos a todos os
32 Promotores de Justiça que atuam no GAECO, pela repercussão nacional da operação Rei
33 do Gado instaurada com o objetivo de combater venda fraudulenta e sonegação fiscal.//
34 **PAUTA DIGIDOC a) COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PA.**
35 **CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Proc. 12419/2024. 01ª Promotoria de Justiça
36 da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000023-280/2024). 2. Proc. 12455/2024. 13ª
37 Zona Eleitoral - Promotoria Eleitoral. PPE 1799-257/2023. 3. Proc. 12537/2024. 02ª
38 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de
39 Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 31/2024 (SIMP 006263-500/2024). 4. Proc.
40 12556/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000929-
41 257/2023). 5. Proc. 12666/2024. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
42 Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça de Direitos Fundamentais). PA (SIMP 007904-
43 500/2017). 6. Proc. 12667/2024. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
44 Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça de Direitos Fundamentais. PA (SIMP 001581-
45 509/2023). 7. Proc. 12669/2024. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
46 Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça de Direitos Fundamentais). PA (SIMP 001740-
47 507/2022). 8. Proc. 12670/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
48 Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 (SIMP 046908-500/2023). 9. Proc. 12671/2024. 08ª Promotoria de Justiça Criminal de
2 Imperatriz. PA (SIMP 010713-253/2023). 10. Proc. 12672/2024. 02ª Promotoria de Justiça
3 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1702-257/2023). 11. Proc. 12674/2024. 04ª
4 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002599-257/2023). 12. Proc.
5 12676/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1015-
6 257/2019). 13. Proc. 12678/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA
7 (SIMP 000625-267/2022). 14. Proc. 12706/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada
8 da Comarca de Timon. PA (SIMP 006653-252/2022). 15. OFC-1ªPJARS – 602024. 01ª
9 Promotoria de Justiça da Comarca de Araisos. PA 03/2019 (SIMP 208-264/2019). 16.
10 OFC-1ªPJSJR – 3742024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de
11 Ribamar. PA (SIMP 000002-506/2023). 17. Proc. 12720/2024. 01ª Promotoria de Justiça da
12 Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000832-281/2023). 18. Proc. 12759/2024. 02ª
13 Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP: 001058-272/2023). 19. Proc.
14 12760/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PASS (SIMP 108-
15 276/2024). 20. Proc. 12762/2024. 08ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz. PA
16 009203-253/2021. 21. Proc. 12764/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de
17 Bacabal. PA (SIMP 2216-257/2020). 22. Proc. 12765/2024. Promotoria de Justiça da
18 Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000111-050/2022). 23. Proc.
19 12766/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2513-
20 257/2022). 24. Proc. 12769/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PASS
21 SIMP 000592-260/2022). 25. Proc. 12782/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
22 Pinheiro. PA (SIMP 002557-272/2022). 26. Proc. 12836/2024. 02ª Promotoria de Justiça
23 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1015-257/2019). 27. Proc. 12862/2024. 04ª
24 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000155-257/2024). 28. OFC-
25 PJPPS – 952024. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PA (SIMP
26 000219-037/2018) e PA (SIMP 002335-509/2021). 29. Proc. 12891/2024. 02ª Promotoria
27 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e
28 Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 048812-500/2023). 30. Proc. 12970/2024. 01ª
29 Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 0001185-281/2021). 31.
30 Proc. 12973/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP
31 002377-276/2017). 32. Proc. 13017/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São
32 Mateus. PA (SIMP 000816-068/2022). 33. Proc. 13078/2024. 01ª Promotoria de Justiça
33 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000120-257/2023). 34. Proc. 13084/2024. 15ª
34 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de
35 Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. PA 002/2023 (SIMP: 032061-500/2023). 35.
36 Proc. 13107/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
37 Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 010337-
38 500/2024). 36. Proc. 13166/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
39 Timon. PA (SIMP 000632-252/2020). 37. Proc. 13170/2024. Promotoria de Justiça da
40 Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP 002054-509/2021). 38. Proc. 13197/2024.
41 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000235-281/2024),
42 PA (SIMP 000236-281/2024) E PA (SIMP 000237-281/2024). 39. Proc. 12141/2024.
43 Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000627-029/2023). 40. Proc.
44 11735/2024. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
45 004690-252/2023). 41. Proc. 11736/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da
46 Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 001835-253/2022). 42. Proc. 11738/2024. 02ª
47 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3047-257/2023). 43. Proc.
48 11747/2024. Promotoria de Justiça de Arame. PA (SIMP 000294-058/2023). 44. Proc.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 11754/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 1309-
2 267/2022). 45. Proc. 11802/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP
3 000411-058/2022). 46. Proc. 940/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
4 Buriticupu. PA (SIMP 000572-283/2020). 47. Proc. 11804/2024. 02ª Promotoria de Justiça
5 da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 002727-281/2023). 48. Proc. 11806/2024. 02ª
6 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1515-257/2023). 49. Proc.
7 11831/2024. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PA (SIMP 4539-
8 252/2023). 50. Proc. 11858/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA
9 (SIMP 003936-267/2019). 51. Proc. 11868/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
10 Codó. PA (SIMP 029594-500/2018). 52. Proc. 11872/2024. Promotoria de Justiça da
11 Comarca de Alto Parnaíba. PA (SIMP 000072-076/2024). 53. Proc. 12139/2024.
12 Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP 005564-500/2020). 54.
13 Proc. 11883/2024. 10ª PJE - 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP
14 001348-257/2021). 55. Proc. 11876/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé
15 Doca. PA (SIMP 1677-265/2022). 56. Proc. 11879/2024. Promotoria de Justiça de Matinha.
16 PA (SIMP 003359-509/2023). 57. Proc. 1228/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
17 Vitória do Mearim. PA (SIMP 000137-045/2021). 58. Proc. 12335/2024. 02ª Promotoria de
18 Justiça da Comarca de Itaipuru Mirim. PA (SIMP 000907-276/2021). 59. Proc.
19 13251/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000939-
20 257/2023). 60. Proc. 13276/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal.
21 PASS (SIMP 1947-257/2023); PIC (SIMP 2251-257/2022). 61. Proc. 13285/2024. 01ª
22 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 028/2019- (SIMP 4089-267/2019).
23 62. Proc. 13331/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP
24 002597-281/2022). 63. Proc. 13333/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro
25 da Água Branca. PA (SIMP 012404-253/2019). 64. Proc. 13335/2024. Promotoria de
26 Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP 039248-500/2019). 65.
27 OFC-PJPPS - 1022024. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PASS
28 000006-037/2023). 66. OFC-4ªPJESLZ - 1752024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada
29 do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP
30 27929-500/2019). 67. Proc. 13423/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da
31 Comarca de Timon. PA (SIMP 001184-252/2022). 68. Proc. 13425/2024. 01ª Promotoria
32 de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001597-274/2023). 69. Proc. 13429/2024.
33 Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 000171-
34 070/2023). 70. Proc. 13456/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis.
35 PA 046/2023 - (SIMP 000792-036/2023). 71. Proc. 13458/2024. 06ª Promotoria de Justiça
36 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001633-252/2022). 72. Proc. 13533/2024.
37 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 002165-
38 252/2022). 73. Proc. 13535/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
39 Timon. PA (SIMP 004025-252/2022). 74. Proc. 13536/2024. 01ª Promotoria de Justiça da
40 Comarca de Coelho Neto. PA (SIMP 000051-500/2020). 75. Proc. 13551/2024. 05ª
41 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 049/2023 - (SIMP 001230-254/2023).b)
42 **COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO**
43 **UNÂNIME.** 76. Proc. 12420/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. IC
44 (SIMP 052321-750/2021). 77. Proc. 12422/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
45 Loreto. IC 11/2022 (SIMP: 000057-065/2022). 78. Proc. 12424/2024. Promotoria de
46 Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 000413-029/2023. 79. Proc.
47 12425/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 000027-
48 509/2022). 80. Proc. 12426/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 (SIMP 003474-274/2019). 81. Proc. 12428/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
2 Codó. PA 003/2019 (SIMP 1207-259/2019). 82. Proc. 12430/2024. 02ª Promotoria de
3 Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001326-259/2022). 83. DESPACHO-PJOLN –
4 102024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. IC (SIMP
5 000396-045/2022). 84. Proc. 12456/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante
6 do Maranhão. PA (SIMP 000785-029/2022). 85. Proc. 12460/2024. 01ª Promotoria de
7 Justiça da Comarca de Buriticupu. IC 000021-509/2022. 86. Proc. 12465/2024. 03ª
8 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001370-259/2022). 87. Proc.
9 12472/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 014/2023 (SIMP:
10 001737-254/2023). 88. Proc. 12445/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina.
11 PASS (SIMP 000124-012/2022). 89. Proc. 12444/2024. Promotoria de Justiça da Comarca
12 de Carolina. PASS (SIMP 000420-012/2022). 90. Proc. 12442/2024. Promotoria de Justiça
13 da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000027-012/2023). 91. Proc. 12441/2024.
14 Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000226-012/2023). 92. Proc.
15 12486/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 10/2023-(SIMP
16 002392-267/2022). 93. Proc. 12539/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
17 Itapecuru Mirim. PA 002871-276/2017. 94. Proc. 12541/2024. 01ª Promotoria de Justiça da
18 Comarca de Codó. IC (SIMP 003210-259/2021). 95. Proc. 12544/2024. 01ª Promotoria de
19 Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001833-259/2021). 96. Proc. 12546/2024. 01ª
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002474-259/2021). 97. Proc.
21 12550/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. IC (SIMP
22 000621-280/2020). 98. Proc. 12536/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de
23 Caxias. PA 014/2023 (SIMP 001735-254/2023). 99. Proc. 12557/2024. 01ª Promotoria de
24 Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 000837-509/2023). 100. Proc. 12589/2024.
25 Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA 03/2022 - (SIMP: 000109/2022). 101.
26 Proc. 12601/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA
27 (SIMP 005320-253/2019). 102. Proc. 12607/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
28 Loreto. IC 12/2022 -(SIMP: 000051-065/2022). 103. Proc. 12656/2024. 01ª Promotoria de
29 Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002790-259/2021). 104. Proc. 12659/2024. 01ª
30 Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001058-281/2023). 105.
31 Proc. 12660/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PASS (SIMP
32 000826-260/2024). 106. Proc. 12662/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
33 Codó. IC (SIMP 001755-259/2022 E 001247-259/2022). 107. Proc. 12664/2024. 01ª
34 Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. IC (SIMP 000635-277/2017). 108.
35 Proc. 12665/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1867-509/2022.
36 109. OFC-1ªPJSJR – 3152024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José
37 de Ribamar. IC (SIMP 001010-509/2020). 110. Proc. 12722/2024. 01ª Promotoria de
38 Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001304-259/2021). 111. Proc. 12755/2024. 01ª
39 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 0001151-259/2021). 112. Proc.
40 12757/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2512-
41 257/2022). 113. Proc. 12837/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC
42 (SIMP 002067-509/2021). 114. Proc. 12849/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
43 Dom Pedro. IC (SIMP 000248-054/2020). 115. Proc. 12875/2024. 01ª Promotoria de
44 Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001302-257/2023). 116. Proc. 12893/2024.
45 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de
46 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 382/2021 - SIMP 01830-509/2020). 117. Proc.
47 12955/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA 02/2022 (SIMP: 000045-
48 065/2022). 118. Proc. 12959/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Cunhãs. PASS (SIMP 000367-509/2020). 119. Proc. 12961/2024. 01ª Promotoria de
2 Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 011/2018- (SIMP 1341-267/2018). 120. Proc.
3 12962/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP 000176-
4 054/2018). 121. Proc. 12964/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA
5 (SIMP 000192-054/2022). 122. Proc. 12966/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
6 Dom Pedro. PA (SIMP 000291-054/2020). 123. Proc. 12967/2024. Promotoria de Justiça
7 da Comarca de Mirador. IC 01/2022 (SIMP: 000359- 059/2021). 124. Proc. 13081/2024.
8 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001045-257/2023). 125.
9 Proc. 13108/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001579-
10 259/2022) e PA (SIMP 002116-259/2021). 126. Proc. 13155/2024. 08ª Promotoria de
11 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa
12 do Meio Ambiente). IC 405/2022 – (SIMP 023989-500/2021). 127. Proc. 13198/2024. 01ª
13 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 002171-259/2021). 128. Proc.
14 11568/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. IC. SIMP Nº
15 001787-276/2018. 129. Proc. 11660/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da
16 Comarca de Timon. IC (SIMP 004963-252/2019). 130. Proc. 11733/2024. 08ª Promotoria
17 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de
18 Defesa do Meio Ambiente). IC (SIMP 001728-509/2022). 131. Proc. 12141/2024. 01ª
19 Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. IC (SIMP 001497-509/2021). 132.
20 Proc. 12154/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC (SIMP 1284-
21 267/2023). 133. Proc. 12163/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. IC
22 (SIMP 003226-509/2023). 134. Proc. 12208/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de
23 Santa Inês. IC (SIMP 1297-267/2023). 135. Proc. 11571/2024. 02ª Promotoria de Justiça
24 da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000827-276/2022). 136. Proc. 11664/2024. 01ª
25 Promotoria de Justiça de Viana. PA (SIMP 000549-266/2023). 137. Proc. 11616/2024.
26 Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 001120-
27 029/2022). 138. Proc. 11740/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru
28 Mirim. PA (SIMP Nº 001834-509/2019). 139. Proc. 11861/2024. 2ª Promotoria de Justiça
29 de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000345-276/2020). 140. Proc. 11869/2024. 03ª Promotoria
30 de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 003480-257/2021). 141. Proc. 360/2024.
31 Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida/MA. PA (SIMP 100-
32 053/2022). 142. Proc. 13254/2024. 24ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
33 Judiciário de São Luís - 3º Promotor de Justiça de Defesa da Mulher. PA (SIMP 011685-
34 500/2022). 143. Proc. 13255/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês.
35 PA (SIMP 002433-267/2021). 144. Proc. 13257/2024. 02ª Promotoria de Justiça da
36 Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 000798-267/2020). 145. Proc. 13324/2024. Promotoria
37 de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000137-050/2021).
38 146. Proc. 13329/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 17-
39 257/2023). 147. Proc. 13325/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias -
40 Extinta - Inativo (376). PA 013/2022 (SIMP 005160-254/2022). 148. Proc. 13202/2024. 05ª
41 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 023/2023 (SIMP 002363-254/2023). 149.
42 Proc. 13437/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
43 Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC SIMPS 000735-506/2022; 000083-
44 507/2020; 002202-507/2022. 150. Proc. 13445/2024. 01ª Promotoria de Justiça da
45 Comarca de Santa Inês. PA 011/2022-(SIMP 1488-267/2022). 151. Proc. 13422/2024. 05ª
46 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 020/2023 (SIMP 002351-254/2023). 152.
47 Proc. 13421/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 009/2023 (SIMP
48 001643-254/2023). 153. Proc. 13420/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Caxias. PA 006/2022 (SIMP 002709-254/2022). 154. Proc. 13537/2024. 02ª Promotoria de
2 Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1486-257/2022). 155. Proc. 13540/2024. 02ª
3 Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1649-257/2023). 156. Proc.
4 13542/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC (SIMP 0001858-
5 257/2022). 157. Proc. 13515/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
6 Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 14/2018
7 (SIMP 033313-500/2017). **c) COMUNICAÇÃO DE CONVERSÃO DE**
8 **PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO**
9 **UNÂNIME.** 158. Proc. 12431/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do
10 Maranhão. IC (SIMP 000428-069/2024). 159. Proc. 12538/2024. 08ª Promotoria de Justiça
11 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (01º Promotor de Justiça de Defesa do
12 Meio Ambiente). PP (SIMP 003650-509/2023) em IC 485/2024. 160. Proc. 13083/2024.
13 Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. NF (SIMP 000329-
14 070/2022). 161. Proc. 13083/2024. Promotoria de justiça Especializada do Termo
15 Judiciário de São Luís (01º Promotor de Justiça da Comarca de São Pedro da Água
16 Branca. NF (SIMP 000329-070/2022). 162. Proc. 11731/2024. Promotoria de Justiça da
17 Comarca de Carolina. PA (SIMP 001099-012/2023). 163. Proc. 11805/2024. Promotoria de
18 Justiça da Comarca de Passagem Franca. NF (SIMP 001829-509/2023). 164. OFC-
19 2ªPJPRD - 1432024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF (SIMP
20 001456-280/2023) em PA. 165. Proc. 13342/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada
21 do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).
22 NF 001253-509/2024. 166. Proc. 13424/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do
23 Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP
24 002572-509/2023 em IC. **d) COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE**
25 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS.**
26 **DECISÃO UNÂNIME.** 167. Proc. 10107/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada
27 do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP
28 481/2024 (SIMP 002927-500/2024). 168. Proc. 12975/2024. 01ª Promotoria de Justiça da
29 Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000971-509/2024). 169. Proc. 9967/2024. 08ª
30 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de
31 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 480/2024 (SIMP 000535-509/2024). 170. Proc.
32 12679/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP
33 004949-509/2023). 171. Proc. 12979/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do
34 Termo Judiciário de São Luís (01º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC
35 473/2023. 172. Proc. 12948/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
36 Judiciário de São Luís (01º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA
37 485/2024. **e) RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA SUPERIOR/2023.**
38 **APROVADO. DECISÃO UNÂNIME.** Proc. 12613/2024. Relatório de atividades da
39 ESMP/MA, referente ao ano de 2023, nos termos do Art. 7º inciso IX do Regimento
40 interno da ESMP. **f) AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Processo administrativo nº
41 12299/2024. Origem: Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Cunhãs. Interessada:
42 Natália Macedo Luna Tavares. Assunto: Pedido de afastamento da comarca, no período de
43 12 a 16 de julho de 2024, para participar do Seminário “ Proteção de Dados 360º: Inovação
44 e Conformidade em Ação”, que será realizado na cidade de Teresina/PI. Parecer favorável
45 da Corregedoria Geral - PARECER-CGMP – 11282024. Afastamento autorizado ad
46 referendum. Portaria-GAB/PGJ – 72042024. Para ciência e homologação do Conselho
47 Superior. **Decisão do Conselho Superior: Afastamento autorizado. Decisão unânime.**
48 Processo administrativo nº 11432/2024. Origem: 28ª Promotoria de Justiça Especializada



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha de São Luís. Interessado:
2 Cláudio Alberto Gabriel Guimarães. Assunto: Pedido de afastamento no período de 21 a 25
3 de outubro de 2024, para participar do Congresso de Direito e Instituições do Sistema de
4 Justiça em Portugal, América Latina e África Lusófona, nas Universidades de
5 Coimbra/Portugal, e Universidade Autónoma de Lisboa/Portugal, no qual será
6 conferencista. Parecer favorável da Corregedoria Geral - PARECER-CGMP – 10792024.
7 Conselheira Relatora: Mariléa Campos dos Santos Costa. **Decisão do Conselho Superior:**
8 **Afastamento autorizado. Decisão unânime. g) PEDIDO DE ABERTURA DE EDITAL**
9 **DE REMOÇÃO.** Processo nº 12768/2024. Origem: Promotoria de Justiça de Olho D'água
10 das Cunhãs. Interessada: Promotora de Justiça Natália Macedo Luna Tavares. Objeto:
11 OFC-DPJODC – 1662024 recebido na secretaria do Conselho Superior. Assunto:
12 Requerimento de abertura de edital de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca
13 de Anajatuba/MA, que atualmente se encontra vaga – para deliberação do Conselho
14 Superior. **Decisão do Conselho Superior: Autorizada a abertura de edital de remoção**
15 **para a Promotoria de Justiça de Anajatuba. Decisão unânime. h) PROCESSOS**
16 **PARA JULGAMENTO CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO**
17 **FERREIRA. 1. Procedimento Administrativo DIGIDOC nº 162732023.** (Apensos PA's
18 nº 227912023 e nº 211382023) Numeração única (CNMP): 20.13.0007.0016273/2023-16
19 Interessado: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Assunto:
20 PROMOÇÃO DE MEMBRO POR MERECIMENTO. PROMOÇÃO POR
21 MERECIMENTO. RETIFICAÇÃO DE LISTA REMANESCENTE DE CANDIDATOS
22 REFERENTE AO EDITAL Nº 382023. PREVENÇÃO DO RELATOR ORIGINÁRIO DA
23 PROMOÇÃO. PEDIDO PREJUDICADO. ATA APROVADA POR MAIORIA DOS
24 MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SESSÃO
25 POSTERIOR AO PEDIDO. INDEFERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO DE
26 SESSÃO. 1. Requerimento formulado pela Corregedora-Geral do Ministério Público do
27 Estado do Maranhão de retificação da lista remanescente de candidatos à promoção, pelo
28 critério de merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça, referente à sessão do Conselho
29 Superior, realizada em 14/11/2023, e pedido de transcrição de áudio da referida sessão,
30 objetos dos Processos nº 227912023 e nº 211382023 (Digidoc). 2. Prevento o Relator dos
31 autos originários (PA nº 162732023), nos termos do art. 8º do Regimento Interno do
32 CSMP, c/c art. 15 do Código de Processo Civil. 3. Prejudicado o pedido de retificação da
33 lista remanescente de candidatos, considerando-se que a matéria foi discutida e decidida na
34 sessão do dia 18/12/2023, que aprovou, por maioria dos membros do CSMP, a Ata da
35 sessão realizada no dia 14/11/2023, contrariamente ao pleito da Conselheira Corregedora.
36 4. Indeferimento do pedido de transcrição do áudio da referida sessão, por não estar
37 caracterizada a sua necessidade, uma vez que a prova em si é o próprio áudio, disponível
38 para todos no YouTube, além da ferramenta Transcritor LAB-LD, disponibilizada pela
39 Instituição, para uso de todos os seus membros e servidores. Decisão unânime, em todos os
40 termos do voto do Conselheiro Relator. **2. Proc. SIMP nº 001631-506/2020 (eletrônico).**
41 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Ribamar/MA. Promotor de
42 Justiça: Frederik Bacellar Ribeiro. Assunto: apurar possíveis irregularidades e desvios de
43 recursos públicos em contratações da Câmara de Vereadores de São José de Ribamar.
44 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº SIMP 001631-506/2020, INSTAURADO COM
45 OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DESVIOS DE
46 RECURSOS PÚBLICOS EM CONTRATAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE
47 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. OFÍCIO À CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ
48 DE RIBAMAR PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO. SOLICITAÇÃO DOS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 33/2017 E Nº 28/2018, REFERENTES A
2 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C. S. GALVÃO JÚNIOR E PROCESSOS Nº 04/2019
3 E Nº 49/2019, RELACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. S.
4 ESPERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. AUTOS ENCAMINHADOS À
5 ASSTEC/PGJ PARA ELABORAÇÃO DE PARECER. IRREGULARIDADES FORMAIS.
6 CONDUTAS DIRECIONADAS À PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE
7 ADMINISTRATIVA E/OU DE PREJUÍZO AO ERÁRIO NÃO EVIDENCIADAS.
8 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
9 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **3. Proc. SIMP nº**
10 **003618-253/2024 (eletrônico)**. Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de
11 Imperatriz. Recorrente: José Nival Celho Milhomem. Recorrido: Promotor de Justiça
12 Jadilson Cirqueira de Sousa. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de
13 Arquivamento da Notícia de Fato nº 003618-253/2024. NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº:
14 003618-253/2024, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEL CRIME
15 AMBIENTAL, POR SUPOSTA INVESTIGAÇÃO CRIMINOSA INDICANDO COMO
16 PARTICIPANTES A SUA EX-ESPOSA IVONE CARVALHO MILHOMEM, ILMA
17 PEREIRA CARVALHO DE SOUSA, GABRIEL NABARRO DA CRUZ E O
18 CAUSÍDICO EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO – OAB 8875, ESTE INDICADO
19 COMO SUPOSTO LÍDER DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA.
20 DILIGÊNCIAS. PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE. INVESTIGAÇÃO
21 ANTERIOR A CARGO DA PROMOTORIA AMBIENTAL. USO INDEVIDO DO
22 JUDICIÁRIO E SEUS ÓRGÃOS. INSATISFAÇÃO COM O RESULTADO DE
23 PROCESSO DE DIVÓRCIO JUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
24 RECURSO ADMINISTRATIVO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. RECURSO
25 CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRA**
26 **RELATORA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA** **4. Proc. SIMP nº 000715-**
27 **509/2022 (eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do
28 Corda/MA. Promotor de Justiça: Guaracy Martins Figueiredo. Assunto: apurar
29 irregularidades na realização dos pregões eletrônicos (Pregão Eletrônico nº 28/2021, nº
30 40/2021 e nº 17/2022 e Dispensa de Licitação nº 29/2021), realizados pela Prefeitura de
31 Barra do Corda, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção
32 preventiva e instalação de condicionadores de ar. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000715-
33 509/2022. INSTAURADO E TENDO POR OBJETO APURAR IRREGULARIDADES
34 NA REALIZAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
35 28/2021, Nº 40/2021 E Nº 17/2022 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021),
36 REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA, PARA CONTRATAÇÃO
37 DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
38 PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. PERPETRARAM-
39 SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E
40 VISLUMBROU-SE QUE CONSIDERANDO A CONDUTA NARRADA NOS AUTOS
41 NÃO CONFIGURA CRIME OU ATO ÍMPROBO, ALIADO AO FATO QUE NÃO HÁ
42 EFETIVA COMPROVAÇÃO DE LESÃO AO ERÁRIO, BEM COMO QUE NÃO HÁ
43 JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO, FOI PROPOSTO O
44 ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO
45 CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **5. Proc.**
46 **SIMP nº 030968-500/2019 (01 volume)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de
47 Codó/MA. Promotor de Justiça: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira. Assunto:
48 apurar notícia de utilização de recursos públicos por parte do Município de Codó em



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 imóvel particular, o que estaria gerando prejuízo ao erário. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº
2 030968-500/2019. INSTAURADO A PARTIR DE INDICATIVO DA ASSEMBLEIA
3 LEGISLATIVA, A REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, ACERCA DE
4 NOTÍCIA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR PARTE DO
5 MUNICÍPIO DE CODÓ EM IMÓVEL PARTICULAR, O QUE ESTARIA GERANDO
6 PREJUÍZO AO ERÁRIO. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE
7 APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E VISLUMBROU-SE QUE CONSIDERANDO A
8 CONDOTA NARRADA NOS AUTOS, TAL NÃO CONFIGURA CRIME OU ATO
9 ÍMPROBO, ALIADO AO FATO QUE NÃO HÁ EFETIVA COMPROVAÇÃO DE
10 LESÃO AO ERÁRIO, BEM COMO QUE NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA
11 AJUIZAMENTO DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO DOLO POR
12 PARTE DO AGENTE PÚBLICO, RAZÃO PELO QUAL FOI PROPOSTO O
13 ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO
14 CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **6. Proc.**
15 **SIMP nº 001752-509/2024 (eletrônico)**. Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada
16 do Termo Judiciário de São Luís. Recorrente: Emídio Costa Ribeiro. Recorrido: Promotor
17 de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto: Recurso contra decisão de
18 arquivamento de Notícia de Fato. RECURSO ADMINISTRATIVO. PERTURBAÇÃO DE
19 SOSSEGO EM DECORRÊNCIA DOS ALTOS NÍVEIS DE BARULHO CAUSADO
20 PELO BAR BUTECO COISA NOSSA. NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE
21 REPRESENTANTE MINISTERIAL DIANTE DA SUSPEIÇÃO LANÇADA NOS
22 AUTOS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. PEDIDO
23 DE VISTA. DEVOLUÇÃO PARA DILIGÊNCIA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS
24 DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE MINISTERIAL DIANTE DA SUSPEIÇÃO
25 LANÇADA NOS AUTOS. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRA RELATORA:**
26 **REGINA MARIA DA COSTA LEITE** **7. Processo DIGIDOC nº. 9448/2024**. Origem:
27 Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Resolução que dispõe sobre as
28 funcionalidades do plenário virtual no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público
29 do Estado do Maranhão - CSMP, alterando dispositivos da Resolução nº 19/2023-CSMP,
30 que instituiu o plenário virtual, para julgamento dos procedimentos oriundos do sistema
31 SIMP relacionados à atividade-fim de competência do CSMP. Processo retirado de pauta a
32 pedido da Conselheira Relatora. **8. Proc. SIMP nº 000485-276/2017 (eletrônico)**. Origem:
33 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim/MA. Promotora de Justiça: Ilma
34 de Paiva Pereira. Assunto: Apurar possível dano ambiental pela prática de poluição sonora
35 por proprietários e condutores de veículos destinados à veiculação de propaganda
36 publicitária, no município de Itapecuru Mirim. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000485-
37 276/2017. APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA PRÁTICA DE POLUIÇÃO
38 SONORA POR PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES DE VEÍCULOS DESTINADOS À
39 VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PUBLICITÁRIA NO MUNICÍPIO DE
40 ITAPECURU MIRIM. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CUMPRIDO OBJETIVO.
41 AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL.
42 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
43 DECISÃO UNÂNIME. **9. Proc. SIMP nº 001100-509/2021 (eletrônico)**. Origem: 33ª
44 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça:
45 João Leonardo Sousa Pires Leal. Assunto: instaurado a partir da denúncia de inadimplência
46 pelo servidor Josué Pinheiro Cunha, Gestor da Caixa Escolar Dr. Antonio Jorge Dino e
47 professor efetivo da rede estadual de ensino desta SEDUC/MA. INQUÉRITO CIVIL.
48 SIMP Nº 001100-509/2021. APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO GESTOR DA CAIXA ESCOLAR DR.
2 ANTÔNIO JORGE DINO PELA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
3 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO
4 COMPROVADO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE
5 JUSTIFICATIVA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE
6 ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE
7 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 10. Proc. SIMP nº 004170-506/2016
8 (eletrônico). Retirado de pauta. **CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS**
9 **CHAGAS BARROS DE SOUSA** 11. Processo Administrativo nº. 298/2024
10 (DIGIDOC). Procedimento Administrativo (SIMP) Nº. 006082-500/2023. Origem: 11ª
11 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA. Interessada:
12 Alineide Martins Rabelo Costa. Conselheiro Relator: Francisco das Chagas Barros de
13 Sousa. Neste caso, a 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
14 Luís encaminhou ofício (OFC-11ªPJESPSLS1DC-22023) ao Ministério Público Federal,
15 noticiando a ocorrência de reunião entre aquele Parquet Estadual e as empresas que atuam
16 no transporte aquaviário, onde questionado o cumprimento das condições de trabalho dos
17 empregados das empresas (saúde, higiene e segurança) e sobre possível descumprimento
18 de acordos trabalhistas referentes ao pagamento de piso salarial. Contudo, apreciando a
19 referida denúncia, o MPT indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil, sob o
20 argumento de “ (...) ausência de informações detalhadas sobre a situação impede que o
21 MPT dê início a um procedimento investigatório, e não somente pela dificuldade de se
22 instruir fatos pouco delimitados, mas também à vista das disposições da nova lei de abuso
23 de autoridade.”. Dessa forma, considerando que a denúncia fora encaminhada pela 11ª
24 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís ao Ministério Público
25 do Trabalho através de ofício (OFC-11ªPJESPSLS1DC-22023), o encaminhamento dos
26 presentes autos à referida Promotoria de Justiça é medida que se impõe, objetivando possa
27 a mesma adotar as providências que forem julgadas necessárias. DECISÃO UNÂNIME.
28 12. Proc. SIMP nº 003518-254/2023 (eletrônico). Origem: 8ª Promotoria de Justiça da
29 Comarca de Caxias/MA. Promotora de Justiça: Cristiane Carvalho de Melo Monteiro.
30 Assunto: investigar situação de vulnerabilidade e promoção de diligências com objetivo de
31 garantir proteção e bem estar aos menores L.H.M de S. (nascido aos 24/08/2007) e L.O.M.
32 de S. (nascido aos 06/01/2010). INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE
33 SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIAS COM
34 OBJETIVO DE GARANTIR PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS MENORES LUIZ
35 HENRIQUE MORAES DE SOUZA E LUIZ OCTÁVIO MORAES DE SOUZA.
36 MUDANÇA DE DOMICÍLIO. ALTERAÇÃO DE COMARCA. ART. 10, § 1º DA
37 RESOLUÇÃO Nº. 23/2007 – CNMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
38 DECISÃO UNÂNIME. 13. Proc. SIMP nº 000178-254/2021 (eletrônico). Origem: 1ª
39 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA. Promotor de Justiça: Francisco de Assis
40 da Silva Júnior. Assunto: apurar denúncia formulada por guardas municipais em virtude da
41 distinção impessoal na concessão de gratificações. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000178-
42 254/2021. INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA FORMULADA POR GUARDAS
43 MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA DISTINÇÃO IMPESSOAL NA CONCESSÃO DE
44 GRATIFICAÇÕES. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE
45 APURAR OS FATOS NOTICIADOS, DELIMITADO NO OBJETO DO INQUÉRITO
46 CIVIL, QUE CONSISTIA NA VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL PERSEGUIÇÃO
47 POLÍTICA DE AGENTES PÚBLICOS (GUARDAS MUNICIPAIS) PELA
48 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM CRIAÇÃO DE MECANISMOS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 PARA PAGAMENTO DISTINTO DE GRATIFICAÇÃO OU MESMO NEGATIVA DE
2 PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS PREVISTOS EM LEI, NÃO SE
3 VISLUMBROU ELEMENTOS PARA O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES,
4 EIS QUE NÃO DEMONSTRAM ELEMENTOS MÍNIMOS TENDENTES A
5 CONSUBSTANCIAR EVENTUAL ILEGALIDADE OU IRREGULARIDADES QUE
6 VIOLEM DIREITOS INTERESSES SOCIAIS DIFUSOS E INDIVIDUAIS
7 INDISPONÍVEIS, RAZÃO PELA QUAL FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO.
8 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
9 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **14. Proc. SIMP nº**
10 **004055-254/2022 (eletrônico). Processo adiado a pedido do Relator. 15. Proc. SIMP nº**
11 **000343-281/2021 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do
12 Corda/MA. Promotor de Justiça: Guaracy Martins Figueiredo. Assunto: possível prática de
13 direcionamento de licitação e superfaturamento no valor dos serviços, na contratação da
14 empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRILI, com dispensa de licitação para prestação
15 de serviços de limpeza pública por dois meses. INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEL
16 PRÁTICA DE DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO E SUPERFATURAMENTO NO
17 VALOR DOS SERVIÇOS, NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA
18 CARDOSO EIRILI, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE
19 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA POR DOIS MESES. AUSÊNCIA DE ATO DE
20 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
21 DECISÃO UNÂNIME. **16. Proc. SIMP nº 000356-030/2017 (eletrônico). Processo**
22 **adiado a pedido do Relator. 17. Proc. SIMP nº 000640-049/2018 (eletrônico).** Origem:
23 Promotoria de Justiça da Comarca de Arari/MA. Promotora de Justiça: Isabelle de
24 Carvalho Fernandes Saraiva (substituta). Assunto: Apurar possíveis irregularidades
25 decorrentes do contrato firmado entre a empresa COOPERATIVA MARANHENSE DE
26 TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COOPMAR e o município de Arari.
27 INQUÉRITO CIVIL. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DECORRENTES
28 DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA COOPERATIVA MARANHENSE
29 DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COOPMAR E O MUNICÍPIO DE
30 ARARI. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.
31 MALVERSAÇÃO DE VERBA PÚBLICA NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO
32 DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **18. Proc. SIMP nº 001376-276/2021**
33 **(eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba/MA. Promotora de
34 Justiça: Karine Guará Brusaca Pereira. Assunto: Apuração de suposta prática de danos
35 ambientais em decorrência de obras de implantação de linha de transmissão (Miranda
36 II/São Luís II). ICP – APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE DANOS AMBIENTAIS
37 EM DECORRÊNCIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE
38 TRANSMISSÃO (MIRANDA II/SÃO LUÍS II) –AJUIZAMENTO DE AÇÃO COM
39 MESMO OBJETO – TERMO DE DELIBERAÇÃO MINISTERIAL PELO
40 ARQUIVAMENTO – VOTO MANIFESTANDO CIÊNCIA NOS TERMOS DO
41 ENUNCIADO Nº 11 CSMP/MA. CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME. **19. Proc. SIMP**
42 **nº 007176-500/2023 (eletrônico).** Origem: 31ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís
43 Promotor de Justiça: José Lucíolo Gorayeb Santos (substituto). Assunto: Apurar a
44 ocorrência de violação da dignidade sexual de mulheres de presos custodiados em
45 estabelecimentos prisionais da Comarca de São Luís. PROCESSO ADMINISTRATIVO –
46 APURAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DA DIGNIDADE SEXUAL DE
47 MULHERES DE PRESOS CUSTODIADOS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS
48 DA COMARCA DE SÃO LUÍS – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CUMPRIMENTO DAS
2 PROVIDÊNCIAS E CESSAÇÃO DE NOVAS OCORRÊNCIAS – HOMOLOGAÇÃO
3 DO ARQUIVAMENTO SEM PREJUÍZO DE REABERTURA DO PROCEDIMENTO
4 EM CASO DE NOVAS DENÚNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
5 DECISÃO UNÂNIME. **20. Proc. SIMP nº 000201-070/2019 (eletrônico)**. Origem:
6 Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca/MA. Promotora de
7 Justiça: Cristiane dos Santos Donatini. Assunto: Apuração da execução de prestação de
8 contas do Convênio nº 227/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado e Cultura e a
9 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, bem assim acerca da regularidade
10 de contratos, despesas e programações culturais realizadas no aniversário da cidade, no ano
11 de 2011. ICP – APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO
12 DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 227/2011 BEM ASSIM NA EXECUÇÃO E
13 RESPECITVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS, DESPESAS E
14 PROGRAMACIONES CULTURAIS REALIZADAS NO ANIVERSÁRIO DE SÃO PEDRO
15 DA ÁGUA BRANCA/MA - ANO DE 2011. VOTO NO SENTIDO DA DEVOLUÇÃO
16 DOS AUTOS PARA ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS COM VISTAS À CERTIFICAÇÃO
17 ACERCA DO JULGAMENTO DAS CONTAS RELATIVAMENTE AOS CONTRATOS
18 REFERENTES AOS EVENTOS CULTURAIS OBJETO DE INVESTIGAÇÃO
19 RELACIONADOS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. HOMOLOGAÇÃO DE
20 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **21. Proc. SIMP nº 002916-254/2019**
21 **(eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA. Promotor de
22 Justiça: Francisco de Assis da Silva Júnior. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades
23 na concessão de gratificações a beneficiários do Fundo de Previdência Social de Aldeias
24 Altas/MA. ICP – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA
25 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES A BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE
26 PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALDEIAS ALTAS/MA – AJUIZAMENTO DE AÇÕES
27 COM MESMO OBJETO – PROMOÇÃO MINISTERIAL DE ARQUIVAMENTO –
28 VOTO MANIFESTANDO CIÊNCIA NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 11
29 CSMP/MA. CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRA RELATORA:**
30 **RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA**. **22. Proc. SIMP nº 000385-030.2017**
31 **(eletrônico)**. **Processo adiado a pedido da Relatora**. **23. Proc. SIMP nº 001003-**
32 **280.2022 (eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente
33 Dutra/MA. Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo. Assunto: apurar supostas
34 irregularidades em contratos administrativos celebrados entre a Construtora Cardoso Ltda.
35 e a Câmara Municipal de Presidente Dutra. INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO
36 INICIADA A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA DE
37 SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
38 CELEBRADOS ENTRE A CONSTRUTORA CARDOSO LTDA. E A CÂMARA
39 MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA. INFORMAÇÃO DE QUE A CONSTRUTORA
40 EM REFERÊNCIA TERIA EFETIVADO PAGAMENTOS ALEATÓRIOS A DIVERSOS
41 SERVIDORES PÚBLICOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO RELATÓRIO
42 DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA Nº 43723.7.150.11031. CONSTATAÇÃO, APÓS
43 DILIGÊNCIAS, DE AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE RELACIONADA AOS
44 PAGAMENTOS EFETUADOS PELA EDILIDADE. COMPROVAÇÃO DA
45 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. INOCORRÊNCIA DE
46 ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO.
47 FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO.
48 AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
2 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **24. Proc. SIMP nº**
3 **004365-253.2020 (eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de
4 Imperatriz. Promotor de Justiça: Glauce Mara Lima Malheiros. Assunto: suposta
5 irregularidade na dispensa de licitação deflagrada nos autos do processo administrativo nº
6 006/2020, cujo objeto era a contratação de empresa para a prestação de serviços de exames
7 do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz. INQUÉRITO CIVIL.
8 INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO
9 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (SACOP),
10 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DO PORTAL DE
11 TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ONDE
12 CONSTATADA SUPOSTA IRREGULARIDADE NA DISPENSA DE LICITAÇÃO
13 DEFLAGRADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020, CUJO
14 OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE
15 SERVIÇOS DE EXAMES DO COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
16 DE IMPERATRIZ. PARECER TÉCNICO Nº 26/2020 DO GRUPO ESPECIALIZADO
17 DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DANDO CONTA DA OCORRÊNCIA
18 DE POSSÍVEIS VÍCIOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO.
19 CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE AS IRREGULARIDADES
20 APONTADAS POSSUÍAM CUNHO MERAMENTE FORMAL, SEM O CONDÃO DE
21 MACULAR A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DISCUSSÃO. INSUMOS
22 EFETIVAMENTE FORNECIDOS. TESTES DE DETECÇÃO DE DOENÇA
23 PANDÊMICA REALIZADOS. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA
24 DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO.
25 AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES
26 DIFUSOS A EMBASAR PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
27 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRO**
28 **RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO 25. Proc. SIMP nº**
29 **002098-509/2022 (eletrônico)**. Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
30 Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:
31 apurar eventual poluição sonora e incômodo à vizinhança. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº
32 002098-509/2022- ARQUIVAMENTO. APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA E
33 INCÔMODO À VIZINHANÇA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE POLUIÇÃO
34 SONORA, PRESUMINDO-SE TÍPICO CONFLITO DE VIZINHANÇA. FALTA DE
35 INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE
36 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **26. Proc. SIMP nº 002026-509/2023**
37 **(eletrônico)**. Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
38 Luís. Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior (substituto). Assunto:
39 apurar informação sobre a alteração da sinalização de trânsito, de forma proposital e
40 particular, na Rua Oswaldo Cruz, bairro Centro (trecho entre a Receita Federal e a Caixa
41 D'agua), nesta cidade, havendo loteamento de vagas de estacionamento.
42 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 002026-509/2023. INSTAURADO A
43 PARTIR DE RECLAMAÇÃO REGISTRADA NA OUVIDORIA GERAL DO
44 MINISTÉRIO PÚBLICO, DE FORMA ANÔNIMA, NA QUAL HÁ INFORMAÇÃO DA
45 ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE FORMA PROPOSITAL E
46 PARTICULAR, NA RUA OSWALDO CRUZ, BAIRRO CENTRO (TRECHO ENTRE A
47 RECEITA FEDERAL E A CAIXA D'AGUA), NESTA CIDADE, HAVENDO
48 LOTEAMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO. PERPETRARAM-SE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E O
2 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DECIDIU PELO
3 ARQUIVAMENTO, UMA VEZ QUE CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS
4 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE HÁ
5 FREQUENTES FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO LOCAL E FOI
6 FEITO UMA MELHORIA NO TRÂNSITO CONFORME PROJETO VIÁRIO
7 APRESENTADO, COM IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E
8 VERTICAIS, SENDO SOLUCIONADO A PROBLEMÁTICA EM QUESTÃO.
9 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
10 CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS APÓS DILIGÊNCIA.
11 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 27. Proc. SIMP nº
12 000577-259/2021 (eletrônico). Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
13 Codó/MA. Promotor de Justiça: Weskley Pereira de Moraes. Assunto: acompanhar a
14 implantação do Estabelecimento de Revenda de Combustível de Derivados de Petróleo –
15 EPENG PETRÓLEO LTDA, localizado na Avenida Augusto Teixeira, cruzamento com a
16 Rua Colares Moreira, de acordo com as normais legais e regulamentares vigentes.
17 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000577- 259/2021 -
18 ARQUIVAMENTO. ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
19 DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO – EPENG
20 PETRÓLEO LTDA, LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA,
21 CRUZAMENTO COM A RUA COLARES MOREIRA, DE ACORDO COM AS
22 NORMAIS LEGAIS E REGULAMENTARES VIGENTES. AUSÊNCIA DE
23 IRREGULARIDADES. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO
24 FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE
25 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. Nada mais havendo a tratar, eu, Joaquim
26 Henrique de Carvalho Lobato, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior do
27 Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos
28 os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 26 de julho de 2024. //

29 Dr. Danilo José de Castro Ferreira

30 Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

31 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

32 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista

33 Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro

34 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

35 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato